



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 80/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 23 de maio de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO/REDUÇÃO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO 141/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de prazo ao contrato supra citado, conforme segue:

-Aumento de sessenta (60) dias no prazo de execução.

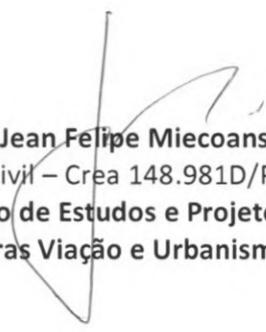
Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.

A reprogramação se deve ao fato de alterações de projeto pela administração, além de períodos chuvosos que atrasaram o andamento da obra.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021


Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 2022-0 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

NOME NOME NOME NOME

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1					100,00	100,00																		
2					100,00	100,00																		
3							100,00	100,00																
4							100,00	100,00																
5									100,00	100,00														
6									100,00	100,00														
7											100,00	100,00												
8													100,00	100,00										
9													100,00	100,00										
10															50,00	50,00	50,00	100,00						
TOT. (%)					4,22	4,22	37,19	41,41	19,65	61,06	13,06	74,12	5,93	80,05	9,98	90,02	9,98	100,00						
REPASSE					0,00	0,00							0,00											
C.P. R\$					14.456,54	127.283,97	67.257,30	44.697,60	20.307,24	34.144,34	34.144,34													
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)					14.456,54	127.283,97	67.257,30	44.697,60	20.307,24	34.144,34	34.144,34													

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:

Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil
CREA - PR 148981/D

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

23-mai-23
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 141/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 16/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doze de Maio, 770 – Centro, na cidade de Cantagalo (85.160-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72, representado neste ato pelo Sr. **Elon Carlos de Souza**, portador do CPF nº 651.630.879-91 e RG nº 46433106, (CONTATOS: elon.souza@uol.com.br / (42) 99954-3277).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 141/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA**, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo a Concorrência Pública nº 16/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 141/2022 de 27 de outubro de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 80/2023, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, **de 26 de maio de 2023 a 24 de julho de 2023.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2022 de 27 de outubro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.06.30 09:01:08
-03'00'



.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Elon Carlos de Souza
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



landú
Imóveis

VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: iandu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.ianduiMOVEIS.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LEANDRO PERBONI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de piscicultura a ser implantada no Lote 149-B-Remanescente da Gleba 52-FB, Aparecida do Oeste, Enéas Marques/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Avelino Pedro Krefka - EPP, CNPJ nº 02.042.872/0001-48, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de transporte rodoviário de resíduos de papel, papelão e plástico, Licença nº 169001-R1, validade 24/10/2023, instalada na Rua N, Lote 1 e 2, Loteamento Parque Industrial, município de Dois Vizinhos, Paraná.

VEIRA
Corretor de IMÓVEIS
CRECI F.12.110

Fones 46 3524-6790
@ VEIRA: (46) 99975-0784
www.veiraimoveisfb.com.br

- CASA MISTA COM 80,00M² - LOTEAMENTO RIOS - BAIRRO AEROPORTO.**
Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para dois carros. Lote de 13 X 26 = 302,70 m². R\$ 160.000,00. Ref.: 398.
- CASA EM ALVENARIA COM 92 M² - BAIRRO SÁDIA.**
Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavandaria. R\$ 200.000,00. Ref.: 355.
- CASA EM ALVENARIA COM 90,00 M² - LOTEAMENTO HABITACIONAL ARAUCÁRIA - MARMELEIRO.**
Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e área para festas com churrasqueira, toda murada. Lote plano com área de 275,00m². R\$ 290.000,00. Ref.: 385.
- CASA À VENDA - BAIRRO SÃO MIGUEL.**
Casa com duas metragens, piso superior com 4 quartos, sala, área de serviço, banheiro. Pisu inferior com mais 02 quartos, banheiro e lavanderia (que pode ser alugada para venda extra). Área total de 15 X 19 = 285,00m². R\$ 290.000,00. Ref.: 383.
- CASA EM ALVENARIA DE 140,00 M² - MARMELEIRO.**
Com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem. Em anexo tem mais uma casa de 36,00m², que pode ser transformada em área de festas. R\$ 310.000,00. Ref.: 402.
- CASA EM ALVENARIA DE 133,47 M² - LOTEAMENTO PEDRA BRANCA - MARMELEIRO.**
Com suite mais um quarto, sala, cozinha, banheiro social e garagem. Lote de 12 X 25 = 300,00 m². R\$ 320.000,00. Ref.: 394.
- CASA MISTA DE 145,00 M² - BAIRRO GUANABARA.**
Com 02 quartos, sala, banheiro, cozinha, lavanderia e garagem. Área de festa com churrasqueira, banheiro, despensa e lote com 377,00 m². R\$ 375.000,00. Ref.: 334.
- CASA EM ALVENARIA DE 190,00 M² - BAIRRO PINHEIRINHO.**
Com 01 suite mais 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro, salão de festas com churrasqueira e garagem. Terreno com 525,00 m². R\$ 410.000,00. Ref.: 370.
- CASA EM ALVENARIA COM 300,00 M² - BAIRRO VILA NOVA.**
Terreno com área total de 484,00 m². Com suite + 02 quartos, 02 salas, cozinha, 03 banheiros, lavabo, sacada. Garagem coberta para 01 carro e descoberta para 02. Área de festas com piscina. R\$ 1.200.000,00. Ref.: 353.

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

05ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
(Lei n.º 8.666/93, art. 21º, Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, nas cidades de Cascavel, Curitiba, Pato Branco e Francisco Beltrão no Estado do Paraná, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Alteração nos valores dos itens 1 e 2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 - Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR e região metropolitana.	R\$ 62,00 R\$ 104,00
02 - Serviço de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para prestadores com sede nos municípios de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR e região metropolitana.	R\$ 42,02 R\$ 136,00

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 28 de junho de 2023.
Eloisa Cristina Favaro - Vice-Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº 43/2023
DATA 27/06/2023

SÚMULA: Alterar a Resolução 131/2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E Considerando: A solicitação de reajuste da tabela de valores; Considerando: O levantamento dos custos apresentado pela empresa, pelo colaborador do Consórcio, comprovando a defasagem no valor do contrato inicial; Considerando: A decisão do Coordenador Administrativo; Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 131/2021 de 14 de dezembro de 2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores dos itens 01 e 02:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 - Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - CONSUD para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR e região metropolitana.	R\$ 62,00 R\$ 104,00
02 - Serviço de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD para prestadores com sede nos municípios de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR e região metropolitana.	R\$ 42,02 R\$ 136,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 27 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 44/2023
DATA 27/06/2023

SÚMULA: Alterar a Resolução 131/2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO através do programa do Centro de Especialidade Odontológico - CEO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E Considerando: Os valores do credenciamento; Considerando: A inexistência de prestadores interessados na realização dos atendimentos pelo valor; Considerando: A decisão do reajuste pela Comissão de Valores; Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 131/2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO através do programa do Centro de Especialidade Odontológico - CEO;

1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores para pagamento de ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO através do programa do Centro de Especialidade Odontológico -CEO, em 50% (cinquenta por cento) para todos os itens;

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 28 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de julho de 2023 até as 08h do dia 17 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 17 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 704.834,95. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DATA: 01/06/2023 ABERTURA: 22/06/2023 PROPOSTAS ATÉ 08 HS DISPUTA: 11 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RECAPAS GÊNEIS DE PNEUS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS COM SEDE EM CORONEL VIVIDA - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DATA: 01/06/2023 ABERTURA: 22/06/2023 PROPOSTAS ATÉ 08 HS DISPUTA: 11 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RECAPAS GÊNEIS DE PNEUS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS COM SEDE EM CORONEL VIVIDA - PR.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>.

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA: 15/06/23 ABERTURA: 29/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSAO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA: 15/06/23 ABERTURA: 29/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSAO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 141/2022 - Concorrência Pública nº 16/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 26.05.2023 a 24.07.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 95/2022 - Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, ou seja, de 24.05.2023 a 21.08.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
REGISTRO DE PREÇOS 35/2023
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 39/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de material a mão de obra para substituição de pisos cerâmicos (porcelanatos) instalação de rodapé, rejunte, e outros serviços, os serviços foram baseados no índice dos valores TABELA SINAPI, para o atendimento dos Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pr-br, no dia 17/07/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregao@bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2023.
Josiane Follé - Pregoeira

DATA: 29/06/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito MunicipalPublicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:C28B50E6DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ARTIGO 25,
CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993**OBJETO:** Contratação de Serviços especializados de Clínico Geral, Pediatria, Cardiologia, Ginecologia, Obstetrícia, Ultrassonografia, Neurologia, Psiquiatria, Urologia, Endocrinologia, Dermatologia e Ortopedia para prestação de serviços de consultas ambulatoriais - Chamada Publica 004-2023 para Credenciamento de empresas e prestadores de serviços de especialidades médicas em atendimento a Lei Municipal 1211/2009.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 4941 - OUTRAS
DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS
DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS
DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS
DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**VALOR:** R\$ 1.826.204,08 - um milhão, oitocentos e vinte e seis mil,
duzentos e quatro reais e oito centavos.**CONTRATADA:** MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA -
CNPJ: 32.810.983/0001-18**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** 30/06/2023ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito MunicipalPublicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador: 82292D58DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023

FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ARTIGO 25,
CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993**OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de
serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias
Municipais de Contenda/PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.488,00 - trinta e sete mil, quatrocentos e
oitenta e oito reais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07003102001920473390360000 FONTE 1000

07003102001920473390360000 FONTE 303

07003102001920473390360000 FONTE 3303

CONTRATADA: CLEIDE KOSINSKI KLEMB -

CNPJ: 065.531.369-98

DATA: 29/06/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito MunicipalPublicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador: 4AD8DBCFDEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 019/2023O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
77º	ANDREZA WIACEK

Contenda, 30 de junho de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos HumanosPublicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador: 7206D5CADEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 020/2023O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: PROFESSOR - PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	ESTER ADLÍNEZ RIBEIRO DA SILVA

Contenda, 30 de junho de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos HumanosPublicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador: 90881483ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDADEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 141/2022 – Concorrência Pública nº 16/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 26.05.2023 a 24.07.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.Publicado por:
Jana Roberta Schmid
Código Identificador: C8B8FD68DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 95/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG